



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

[Publicação no DJE n. 42, de 6/3/2024 p. 3](#)

ATO Nº 377/2024

Designa membros(as) para compor o Comitê de Governança em Inteligência Artificial do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 1150/2023-TJRO, de 18/8/2023, que institui o Comitê de Governança em Inteligência Artificial (CGIA), no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a administração do biênio 2024-2025;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0012389-84.2023.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Governança em Inteligência Artificial (CGIA) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, biênio 2024/2025, os(as) seguintes membros(as):

I - Cristiano Gomes Mazzini - Juiz de Direito da 3ª Entrância - Presidente do Comitê;

II - Dalmo Antônio de Castro Bezerra - Juiz de Direito da 3ª Entrância;

III - Angela Carmen Szymczak de Carvalho - Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC);

IV - Felipe Oliveira Colen - Analista de Sistemas;

V - Paulo Henrique Guyss - Analista de Sistemas;

VI - Camilo Tiago Mundim - Analista de Sistemas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO**, **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 04/03/2024, às 14:25 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3881305** e o código CRC **313AEE0F**.
